



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1480/DGP/REITORIA de 16 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.102835/2018-86,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARCELA LOPES DE MOURA QUINA**, Matrícula SIAPE nº 1712290, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**;

2. A servidora apresentou certificado totalizando **240h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível IV** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **90h** para a próxima progressão (obs.: o resíduo não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões por capacitação);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor